

PERSPECTIVA DA INDÚSTRIA PAULISTA NO DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

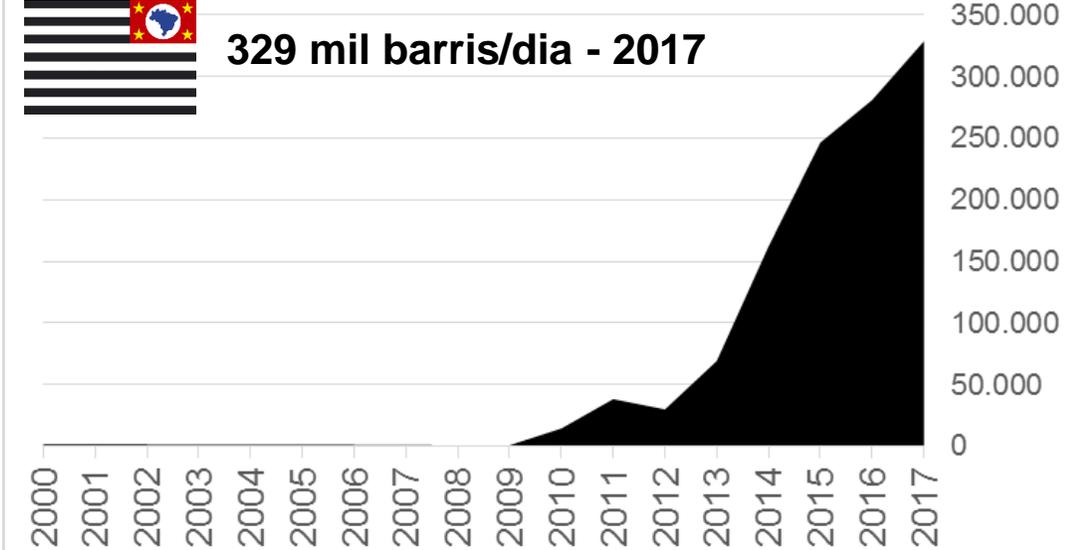
José Ricardo Roriz Coelho

2º Vice-Presidente da FIESP e do CIESP

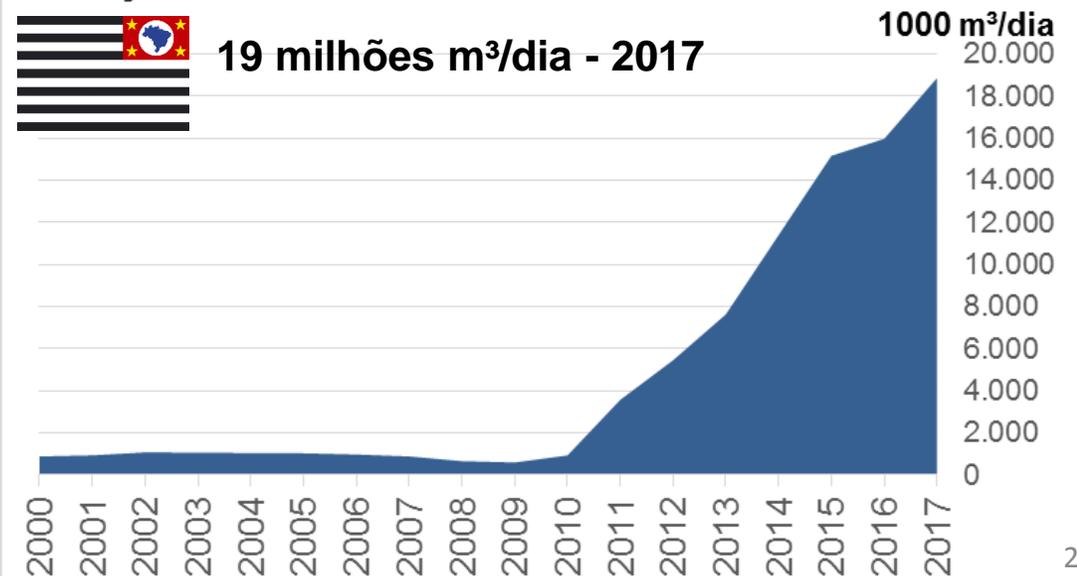
- Responde por **12,5% da produção nacional de petróleo**, dividindo a 2ª posição com o Espírito Santo.
- No período entre 2009 e 2017, contribuiu com **49% do aumento da produção brasileira de petróleo.**

Na produção de Gás Natural, o estado já é o **2º maior¹ produtor nacional**, responsável por **17% da produção nacional**

Produção de **Petróleo** no Estado de São Paulo - em barris/dia



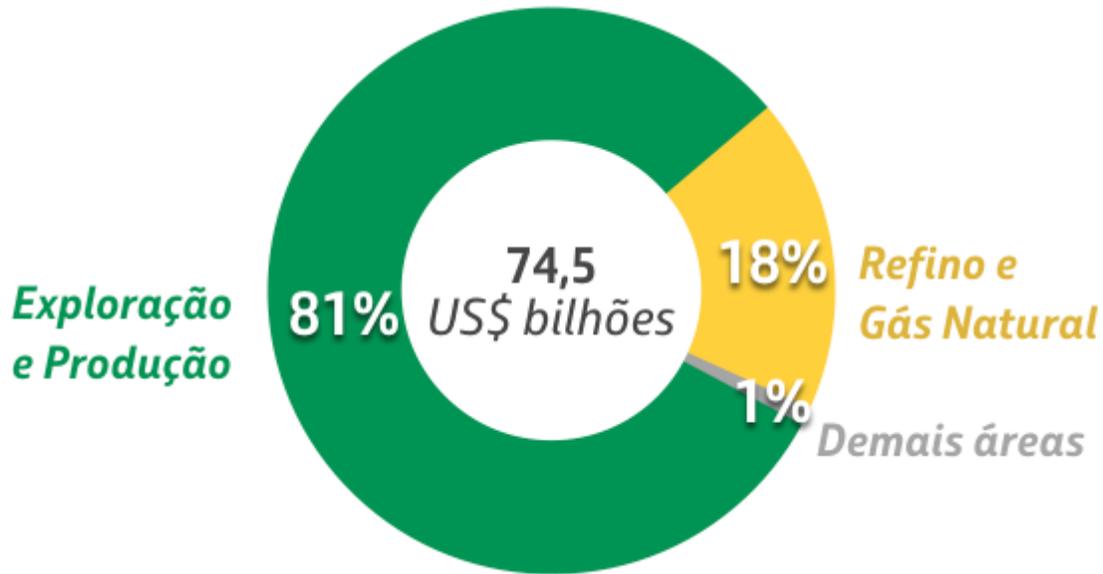
Produção de **Gás Natural** no Estado de São Paulo



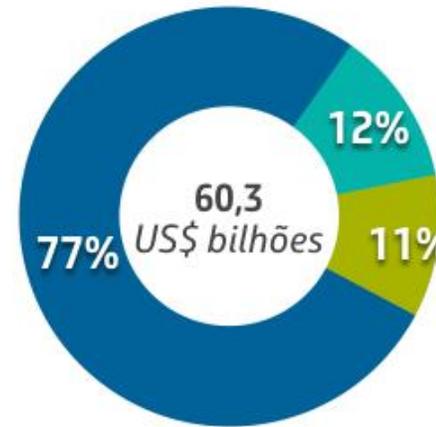
Os investimentos da indústria de O&G podem dinamizar a economia nacional...



Investimentos Totais
 Plano de Negócios e Gestão
 2018-2022

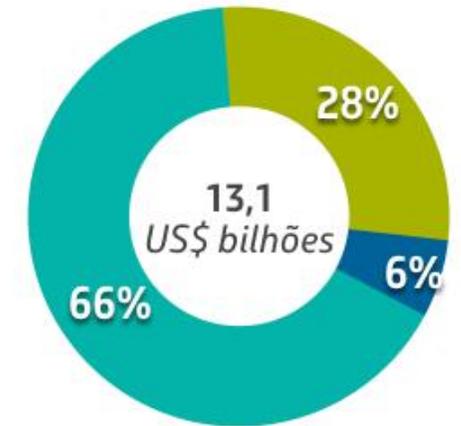


Exploração e Produção



- Desenvolvimento da Produção
- Infraestrutura + P&D
- Exploração

Refino e Gás Natural



- Refino, Transporte e Comercialização
- Gás Natural e Energia
- Distribuição e Biocombustíveis

Os investimentos da indústria de O&G podem dinamizar a economia nacional, **principalmente a economia do estado de São Paulo**, por deter a **maior parte do parque fabril nacional dos fornecedores de bens para a indústria de O&G.**

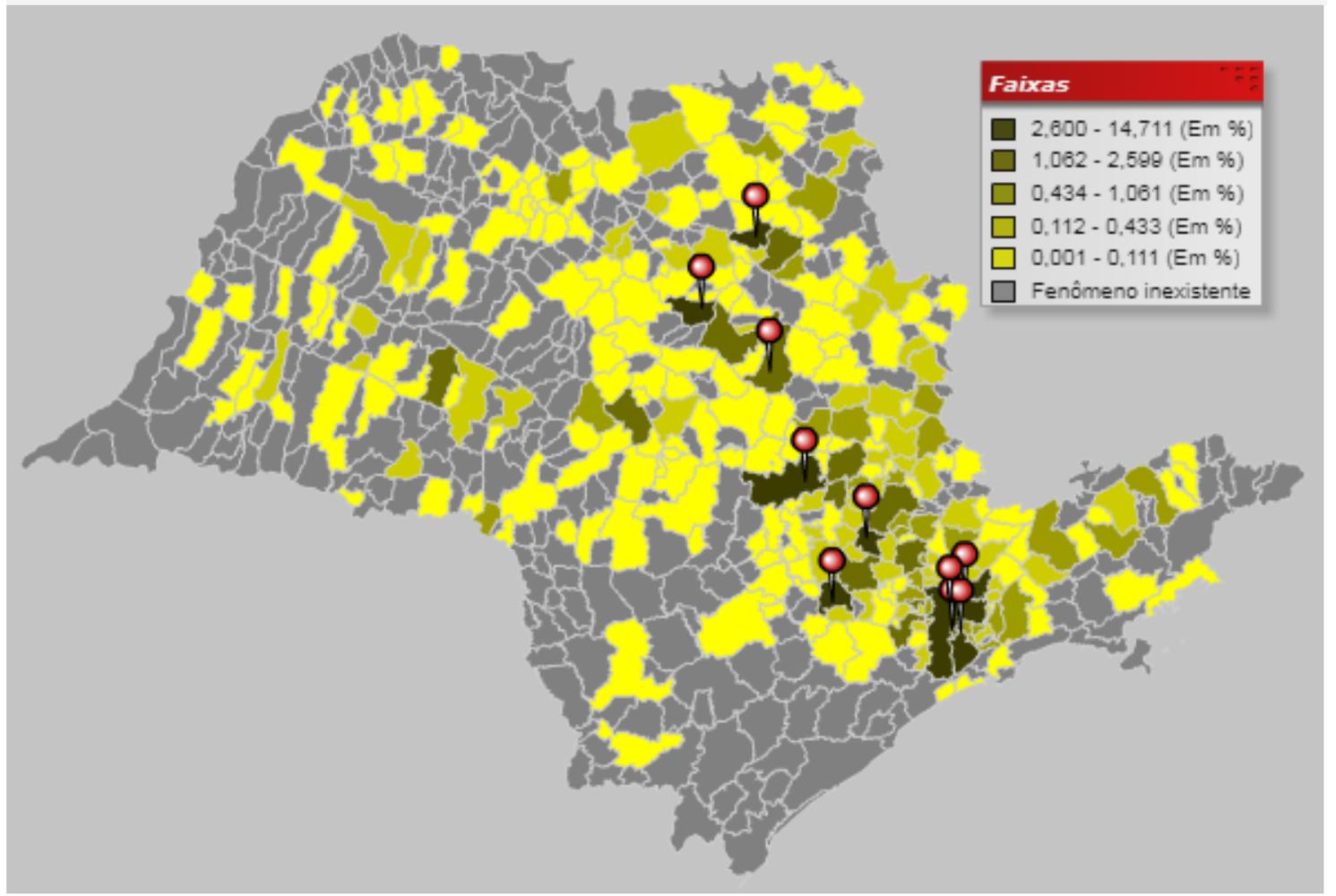
49% das unidades industriais
57% dos postos de trabalho
52% da massa salarial
51% do faturamento do setor
51% do valor da produção
53% do PIB dos setores

...da indústria brasileira de bens¹ para o setor O&G está **instalada no Estado de São Paulo**

| MUNICÍPIO | Nível de Concentração do Emprego (%) | % acumulado |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------|
| SAO PAULO | 14,71% | 14,71% |
| PIRACICABA | 5,74% | 20,45% |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | 4,20% | 24,65% |
| SOROCABA | 4,01% | 28,66% |
| INDAIATUBA | 2,89% | 31,55% |
| MATAO | 2,76% | 34,31% |
| SERTAOZINHO | 2,72% | 37,04% |
| GUARULHOS | 2,61% | 39,64% |
| SAO CARLOS | 2,60% | 42,24% |
| DIADEMA | 2,39% | 44,64% |
| CAMPINAS | 1,62% | 46,25% |
| ARARAQUARA | 1,54% | 47,80% |
| SANTA BARBARA D'OESTE | 1,54% | 49,34% |
| POMPEIA | 1,51% | 50,84% |
| JUNDIAI | 1,47% | 52,32% |
| LIMEIRA | 1,46% | 53,78% |
| RIBEIRAO PRETO | 1,46% | 55,24% |
| PEDERNEIRAS | 1,29% | 56,53% |
| BARUERI | 1,24% | 57,77% |
| COTIA | 1,08% | 58,85% |
| ITU | 1,07% | 59,92% |
| ITAPIRA | 1,06% | 60,98% |
| SANTO ANDRE | 1,00% | 61,98% |
| MOGI DAS CRUZES | 1,00% | 62,98% |
| CAJAMAR | 0,98% | 63,95% |
| SANTANA DE PARNAIBA | 0,90% | 64,85% |
| SAO JOSE DOS CAMPOS | 0,87% | 65,72% |
| AMERICANA | 0,86% | 66,58% |
| ESPIRITO SANTO DO PINHAL | 0,84% | 67,42% |
| SUZANO | 0,83% | 68,25% |
| BATATAIS | 0,82% | 69,07% |
| ITATIBA | 0,80% | 69,86% |
| ARARAS | 0,76% | 70,62% |
| DEMAIS MUNICÍPIOS | 29,38% | 100,00% |



Coeficiente de Concentração dos Empregos - Indústria - 28 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 2016



Por que importar, se renomeadas empresas nacionais e multinacionais, ligadas ao setor, já estão instaladas no Brasil?



O “Custo Brasil” é o maior obstáculo para a dinamização da economia nacional, sobretudo da indústria de transformação brasileira

| Diferencial de Preços – Parceiros – 2008 a 2016 | |
|---|--------------------|
| | Média (% do preço) |
| 1 Custo Brasil | 26,5 |
| 1.1 Tributação: Carga e Burocracia | 13,6 |
| 1.2 Juros sobre Capital de Giro | 6,8 |
| 1.3 Energia e matérias primas | 3,5 |
| 1.4 Infraestrutura Logística | 1,5 |
| 1.5 Custos extras de serviços a funcionários | 0,8 |
| 1.6 Serviços <i>non tradables</i> | 0,3 |
| 2 Desalinhamento Cambial | 10,1 |
| 3 Outros componentes² | -6,2 |
| Total | 30,4 |

30,4% é quanto o “Custo Brasil” e a valorização cambial promovem de diferencial de preço na produção nacional

Fonte: DECOMTEC/FIESP.

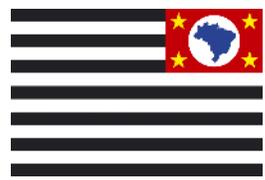
1. Países que respondem por 75% da pauta de importações de bens industrializados no período 2008-2016, sendo: Alemanha, Argentina, Canadá, Chile, China, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Japão, México, Reino Unido e Suíça.

2. Compreende os Custos de Importação (Imposto de Importação, fretes e seguros) e a diferença entre o cálculo da tributação indireta (ICMS, IPI e PIS/COFINS), que provém de fórmulas distintas de apuração dos tributos entre o produto industrializado no país e o importado e, também, de suas diferentes bases de cálculo.

RECOMENDAÇÕES PARA POTENCIALIZAR AS OPORTUNIDADES



- Equacionar a política de conteúdo local, de forma que atraia e incentive os investimentos no setor de O&G e que maximize os ganhos sociais e econômicos para a sociedade brasileira.
- Segmentar o nível de conteúdo local entre BEM e SERVIÇO e em cada estágio do investimento.
- Aperfeiçoar os instrumentos de apoio e incentivo a P&D&I, com desenho específico para a cadeia produtiva do setor de O&G.
- Revisar e simplificar os procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental, com absoluto respeito à legislação, evitando atrasos desnecessários na produção de petróleo.
- Implementar estratégia para potencializar a cadeia a jusante da produção de O&G, colocando o Brasil como grande produtor e fornecedor global de derivados de O&G.



- Aperfeiçoar o tratamento do estado na desoneração do ICMS (Decreto 58.388/2012) nas operações através do REPETRO, de modo a promover **equidade tributária entre o produto paulista e o produto importado.**
 - Estender o mesmo tratamento do ICMS nas operações fora do REPETRO que são desoneradas pelos tributos federais através da MP 795/2017 (Lei 13.586/2017).
- Permitir a utilização de crédito acumulado do ICMS para realização de investimento pelas empresas da cadeia de bens da ind. de O&G
- FAPESP: ampliar os recursos e os editais de subvenção econômica a P&D&I aplicado às empresas
- Instituto de Pesquisa Tecnológica – IPT: suporte ao aperfeiçoamento e desenvolvimento tecnológico das empresas paulistas da cadeia de bens da indústria de O&G

Obrigado

José Ricardo Roriz Coelho

2º Vice-Presidente da FIESP e do CIESP

jrrcoelho@fiesp.com.br

(+55 11) 3549-4228